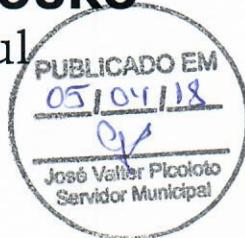




# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 102/2018  
DE 05 DE ABRIL DE 2018**

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORES MUNICIPAIS.

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

#### I – 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Aline Centenaro Colombelli	EMEF Luciano Antonio Dondé

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Letícia Bianchin Vasata	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

#### II – 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Volnei dos Santos	EMEF Adelino Bianchin

#### III – 25% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Luciana Polo Rizzon	EMEF Florentina Lottici

Art. 2º Relativamente aos Professores Luciana Polo Rizzon e Volnei dos Santos, fica revogada a concessão de gratificação por Difícil Acesso, efetuada pela Portaria nº 066/2018, de 06.03.2018.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos ao dia 01.04.2018, com vigência para o ano letivo de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE ABRIL DE 2018

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE ABRIL DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*